



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Assistência Social

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**ÓRGÃO:** Secretaria de Assistência Social

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** Instituição Assistencial Irmão Palminha

**ADITAMENTO 037/2020-SAS AO TERMO DE COLABORAÇÃO: 018/2019 - SAS -**

**OBJETO:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

**VALOR DO AJUSTE:** 60.120,00

**EXERCÍCIO (1):** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**São Bernardo do Campo em, 14 de dezembro de 2020.**

**Responsável que assina o ajuste pela entidade parceira:**

Nome: Aparecida de Fátima Maistro Muniz
Cargo: Presidente
CPF: 004.324.068-24 - RG: 9.885.427-6
Data de Nascimento: 16/12/1957
Endereço residencial completo: Rua Tomé de Souza, 192 - apto 122 - Ed. Alerce - Centro - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09710-240
E-mail institucional: secretaria@iaip.org.br; iaip@iaip.org.br;
E-mail pessoal: fatimamaistromuniz@gmail.com;
Telefone (s): 99600-6710 / 4390-9699
Assinatura: 